



Boletim de Serviço - BDJUR nº 181093  
Disponibilização: 17/11/2023  
Publicação: 17/11/2023

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

## **ATA DE JULGAMENTO**

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ata da sessão do Conselho de Administração realizada em 8 de novembro de 2023, às 13h29.

Presidente: Ministra Presidente Maria Thereza Rocha de Assis Moura

Secretário: Sergio José Americo Pedreira

Às treze horas e vinte e nove minutos do dia oito de novembro de dois mil e vinte e três, na Sala de Videoconferência I do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência da Ministra Maria Thereza de Assis Moura, presente no Tribunal, foi aberta a sessão. Presentes também os Excelentíssimos Senhores Ministro Vice-Presidente, Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes, Ministro Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, Ministro João Otávio de Noronha, Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins, Ministro Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, Ministro Luis Felipe Salomão, Ministro Mauro Luiz Campbell Marques, Ministro Benedito Gonçalves, Ministro Raul Araújo Filho. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Ministra Fátima Nancy Andrichi.

O Conselho de Administração, por unanimidade, tomou conhecimento dos afastamentos do País de Ministros desta Corte no período compreendido entre maio e novembro de 2023.

O Conselho de Administração, por unanimidade, referendou as seguintes resoluções:

**1. Resolução STJ/GP n. 12 de 27 de abril de 2023** - Estabelece diretrizes para a Política de Segurança da Informação do Superior Tribunal de Justiça – PSI e revoga a Resolução STJ/GP n. 11 de 12 de novembro de 2015.

**2. Resolução STJ/GP n. 16 de 29 de maio de 2023** - Altera a Resolução STJ/GP n. 10 de 6 de outubro de 2015, que regulamenta o processo judicial eletrônico no Superior Tribunal de Justiça.

**3. Resolução STJ/GP n. 22 de 28 de junho de 2023** - Institui a Política de Governança Institucional e altera o Sistema de Governança e Gestão no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

**4. Resolução STJ/GP n. 26 de 2 de agosto de 2023** - Acrescenta dois cargos em comissão CJ-1 na estrutura da Secretaria do Tribunal.

**5. Resoluções STJ/GP n. 27 de 3 de agosto de 2023, e n. 28 de 23 de agosto 2023** - Alteração da estrutura orgânica do Superior Tribunal de Justiça.

O Conselho de Administração, por unanimidade, tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Secretaria de Auditoria Interna referente ao ano de 2022, no qual são demonstrados os principais resultados da unidade na condução da atividade de auditoria interna do Tribunal no referido exercício, em conformidade com o que determinam os arts. 4º, I, e 5º da Resolução CNJ n. 308/2020, nos termos do voto da Relatora e Presidente (Processo SEI n. 19513/2023).

Após, foram julgados os seguintes processos:

**1. Processo SEI n. 015884/2017 - Relatora: Ministra Presidente Maria Thereza Rocha de Assis Moura**

O Conselho de Administração, por unanimidade, referendou a decisão da Ministra Presidente que averbou 16.992 dias (46 anos, 6 meses e 22 dias) de tempo de serviço/contribuição nos assentamentos funcionais da

Excelentíssima Ministra Assusete Magalhães para efeito de aposentadoria e disponibilidade no âmbito deste Superior Tribunal de Justiça, nos termos do voto da Relatora e Presidente.

**2. Processo SEI n. 17730/2023 - Relatora: Ministra Presidente Maria Thereza Rocha de Assis Moura**

O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a proposta de normativo que altera a Resolução STJ/GP n. 13 de 8 de abril de 2021, a qual regulamenta o teletrabalho no âmbito das Secretarias do Superior Tribunal de Justiça, nos termos do voto da Relatora e Presidente.

**3. Processo SEI n. 036005/2023 - Relatora: Ministra Presidente Maria Thereza Rocha de Assis Moura**

O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a minuta de resolução que dispõe sobre a aplicação, no que couber, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, do disposto na Resolução n. 256, de 27 de janeiro de 2023, do Conselho Nacional do Ministério Público, regulamentada pelo Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 1, de 17 de maio de 2023, da Procuradoria-Geral da República.

**4. Processo SEI n. 015202/2023 - Relator: Ministro Humberto Martins**

O Conselho de Administração, por unanimidade, votou, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator, no sentido da concessão de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho da servidora Adma Monteiro Lima, matrícula S033973, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, nos termos art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 10, § 1º, inciso II, e § 4º, e com o art. 26, § 2º, inciso II, da referida emenda.

**5. Processo SEI n. 014259/2018 - Relator: Ministro Og Fernandes**

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator, acolher a proposta de restabelecimento do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa – Especialidade Segurança na estrutura do Superior Tribunal de Justiça, desde que observados os necessários ajustes nos contratos de terceirização para afastar sobreposições de funções, nos termos do despacho SEI n. 2285960 do Diretor-Geral, devendo ser atualizada a descrição do cargo com atendimento do disposto na Resolução CNJ n. 344, de 9 de setembro de 2020, e ser comunicada, com urgência, a Comissão de Concurso para provimento de cargos do Superior Tribunal de Justiça.

**6. Processo SEI n. 026090/2015 - Relator: Ministro Og Fernandes**

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator, considerar inviável a acumulação dos benefícios de pensão civil e de pensão de montepio civil facultativo sem observância do limite estabelecido no art. 37, XI, da Constituição Federal.

Encerrou-se a sessão às treze horas e trinta e seis minutos.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 09/11/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 16/11/2023, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3805314** e o código CRC **2AF3FB7D**.